

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 10/02/2024

1. OBJETIVO(S)

- Padronizar as condutas relacionadas à coleta de sangue, preenchimento adequado dos impressos, armazenamento e transporte das amostras de triagem biológica neonatal (teste do pezinho). Ressaltando que deve ser realizada do 3º ao 5º dia de vida do RN, sendo aceitas coletas até 28º dia de vida. Serão consideradas excepcionalidades as coletas após este período.

2. MATERIAL

Algodão

Álcool a 70%

Bandeja

Luvas de procedimento

Lanceta retrátil descartável (fornecida pelo LACEN-RN)

Gazes

Papel filtro do PNT (fornecido pelo LACEN-RN)

Curativo redondo (adesivo)

Envelope padronizado do teste do pezinho (fornecido pelo LACEN-RN)

Protocolo e registro de envio para o LACEN/RN

Caderneta de saúde da criança

Estante para secagem do papel filtro

Saco plástico para armazenar as amostras

Caixa de descarte para material perfuro-cortante

Lixeira com tampa acionada por pedal

Geladeira ou frigobar

Termômetro digital Interno/Externo para geladeira

Canetas esferográficas cor azul e vermelha

Computador

Impressora

Papel A4

Caixa térmica

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 10/02/2024

Gelox

Planilha de envio ao LACEN-RN

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA COLETA DA AMOSTRA

- a) Acolher a família, orientando-a sobre o exame.
- b) Solicitar o cartão da criança para preenchimento de dados no papel filtro e envelope.
- c) Preencher os dados da criança antes da coleta, com letra legível e sem abreviaturas e com caneta esferográfica, no envelope padrão e no papel filtro. Se a criança ainda não tem nome, colocar: RN de (nome da mãe). Os seguintes dados são necessários: nome completo; sexo; endereço completo (rua, número, bairro, cidade, telefone); data de nascimento; data da coleta; Unidade de Saúde e código da Unidade. Ao anotar as informações no formulário do papel filtro evitar a contaminação dos círculos. Não tocar nos círculos e nem deixar que entrem em contato com fluidos antes ou depois da coleta.
- d) Higienizar as mãos antes de calçar as luvas de procedimento.
- e) Para que haja uma boa circulação de sangue nos pés da criança, o calcanhar deve sempre estar abaixo do nível do coração. O profissional que vai executar a coleta deve estar sentado, ao lado da bancada, de frente para o adulto que está segurando a criança.
- f) Posicionar o RN em posição confortável junto à genitora e colocar o RN para mamar ao seio materno, como medida de alívio não farmacológica da dor. Se não for possível a genitora realizar tal posição ou não esteja presente, pedir para o responsável ou acompanhante colocar o RN em seus braços em posição confortável.
- g) Realizar assepsia do calcanhar com álcool a 70% com algodão ou gaze estéril, e aguardar o local secar (caso contrário, a mostra ficará prejudicada devido diluição e rompimento dos glóbulos vermelhos).
- h) A escolha do local adequado para a punção é importante, devendo ser numa das laterais da região plantar do calcanhar, local com pouca possibilidade de atingir o osso.
- i) Segure o pé e o tornozelo da criança, envolvendo com o dedo indicador e o polegar todo o calcanhar, de forma a imobilizar, mas não prender a circulação.
- j) Puncione com a lanceta, aguarde a formação de uma grande gota de sangue. Retire com o algodão seco ou gaze a primeira gota que se formou, pois ela pode conter fluidos teciduais que podem interferir nos resultados dos testes.
- k) Encostar levemente o papel filtro, na direção do círculo, a partir da segunda gota, fazendo leves movimentos circulares com o papel. Não deixar coagular o sangue no pezinho e nem no papel durante a coleta. Deixe formar a gota de sangue espontaneamente, sem “espremer” ou “ordenhar” o local da punção para extrair o sangue. A “ordenha” libera

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022	Próxima revisão: 10/02/2024
		Versão: 02	

plasma do tecido, diluindo o material colhido (mal colhido). A camada de sangue deve ser fina e homogênea, sem excesso ou manchas (mal colhido). Permitir que o sangue preencha a superfície do círculo completamente. Não aplique sangue mais de uma vez no mesmo círculo e nunca use frente e verso do papel para preencher o círculo (mal colhido). Espere o sangue atravessar o papel naturalmente. Repetir o procedimento até preencher os cinco círculos. Aplicar o sangue somente em um lado do papel filtro.

- l) Se necessário faça uma nova punção no mesmo local, utilizando nova lanceta e seguindo a sequência de procedimentos já descrita.
- m) Após a coleta, comprimir levemente o local da punção com algodão ou gaze até que o sangramento cesse. Aplique um curativo no local da punção.
- n) Desprezar a lanceta no lixo para perfuro cortante e gazes ou algodão com sangue no lixo infectante.
- o) Terminada a coleta e a verificação imediata, as amostras deverão ser submetidas ao processo de secagem à temperatura ambiente (15° a 20°C por cerca de 3-4 horas), em dispositivo próprio ou superfície plana, isolada, e que a área contendo sangue fique livre de qualquer contato. Nunca expondo-as ao sol. A posição horizontal permite a distribuição do sangue de forma homogênea.
- p) Retirar as luvas de procedimento e higienizar as mãos.
- q) Manter o RN confortável, orientando a família quanto a importância do acompanhamento do RN com equipe local de sua UBS.
- r) Registrar, assinar e carimbar a caderneta de vacinação no campo do teste do pezinho e realizar agendamentos para uma 2ª/3ª coletas, caso seja necessário, e orientar à mãe ou responsável pelo RN.
- s) Anexar à caderneta da criança a parte destacável do papel filtro, na qual também estão registrados os dados da criança e coleta.
- t) Anotar os dados na planilha de registro e imprimir em duas vias para envio ao LACEN-RN. Assinar e carimbar o registro.
- u) Registrar o procedimento no prontuário / sistema AGHU.
- v) Nos casos especiais que ocorre a coleta precoce deve ser realizada até 48h após o nascimento do bebê, necessitando, portanto, de uma nova coleta a partir do 3º dia. Quando ocorre a prematuridade, ou seja, bebês nascidos com menos de 37 semanas de gestação, realizar nova coleta até o 28º dia de vida do recém-nascido.
- w) Em casos que a 1ª coleta seja tardia, (após o 30º dia de vida do recém-nascido) é necessário o preenchimento da declaração de coleta tardia em duas vias, justificando o atraso. Uma via ficará na unidade de coleta e a outra encaminhada para o LACEN juntamente com a amostra.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022	Próxima revisão: 10/02/2024
		Versão: 02	

- x) Realizar diariamente a ronda do pezinho na unidade de terapia intensiva e semi-intensiva neonatal (UCIS), armazenando as coletas dos testes do pezinho na caixa térmica, transportando para o destino adequado. Sendo que o exame da coleta será realizado pelos profissionais do seguinte setor: UCIS utilizando a coleta por punção endovenosa.
- y) Primeira amostra: deverá ser obtida por punção venosa logo na admissão do recém-nascido pré-termo à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo), antes da utilização de nutrição parenteral, transfusão de hemoderivados e/ou início de tratamento intensivo com esteroides, aminas vasoativas, antibióticos, etc. Segunda amostra: deverá ser obtida entre 48 e 72 horas de vida do RN que se mantém internado, também por punção venosa, independentemente de sua condição clínica. Terceira amostra: deverá ser obtida logo à alta do RN ou aos 28 dias de vida do bebê retido em hospital, o que ocorrer primeiro; essa terceira amostra para triagem n
- z) Caso seja solicitado uma segunda coleta pelo laboratório especializado, o responsável por essa ação no ponto de coleta deve proceder à busca ativa, orientação aos familiares, coleta e envio da nova amostra o mais breve possível ao laboratório.
- aa) Documentar e arquivar a entrega de resultados com ou sem alterações.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO ARMAZENAMENTO DA AMOSTRA

- a) Após a secagem, colocar as amostras dentro do envelope (não dobrar). Nunca expor o papel-filtro, depois de colhido o exame, ao calor ou à umidade.
- b) O material poderá ser empilhado e guardado dentro de um saco plástico bem vedado e colocado em um depósito plástico na parte inferior da geladeira ou frigobar (destinada para esta finalidade), evitando assim o ressecamento das amostras, o que é prejudicial aos testes.
- c) As amostras não devem ficar retidas por mais do que dois (02) dias na unidade de coleta e, no caso de finais de semana e coletas realizadas em lugares distantes, a preservação em refrigerador é recomendada, principalmente em cidades onde a temperatura ambiente é elevada.
- d) Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO ENVIO DA AMOSTRA AO LACEN-RN

- a) Dispor gelox na caixa térmica cobrindo toda a base e laterais e dispor os envelopes protegidos por saco plástico impermeável dentro de um depósito plástico e colocar dentro da caixa térmica. Fechar a caixa, certificando-se que encontra-se bem vedada e encaminhar ao LACEN-RN, juntamente com a planilha de envio das amostras em 2 vias para protocolar o recebimento.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022	Próxima revisão: 10/02/2024
		Versão: 02	

- b) O responsável pela entrega ao LACEN-RN trará a 2ª via assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento no LACEN-RN.
- c) Protocolos de convocação e reconvocação: - Havendo necessidade de reconvocação de teste do pezinho, convocação para Teste do Suor e encaminhamento para a consulta com especialista, o LACEN/RN realizará o contato com o HUAB para busca ativa da criança, conforme protocolos vigentes.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Triagem neonatal biológica: manual técnico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

HUAB/UFRN/EBSEERH. **POP Coleta Triagem Neonatal Biológica do Hospital Universitário Ana Bezerra**. 2017

GOIÂNIA. Prefeitura. **POP Nº 13 sobre Teste do Pezinho**. Página inicial. Disponível em [http://www.saude.goiania.go.gov.br/docs/divulgacao/POP_13 TRIAGEM NEO NATAL.pdf](http://www.saude.goiania.go.gov.br/docs/divulgacao/POP_13_TRIAGEM_NEO_NATAL.pdf). Acesso em 13 de nov. de 2019

BRASIL. Ministério da Saúde. **Exames da Triagem Neonatal**. Portal < <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/pre-natal-eparto/exames-de-triagem-neonatal>>. Acesso em 13 de nov. De 2019

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	13/11/2019	Elaboração do documento.
2	10/02/2022	Atualização do documento.

<p>Elaboração</p> <p>Juliana de Araújo Queiroz Técnica em Enfermagem</p> <p>Lana Rose Cortez de Farias</p>	<p>Assinado eletronicamente via SEI</p>
---	---

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UPS.006 - Página 2/5	
Título do Documento	COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA	Emissão: 10/02/2022	Próxima revisão: 10/02/2024
		Versão: 02	

<p>Enfermeira Assistencial</p> <p>Mislene Iranete de Almeida Cavalcante Técnica em Enfermagem</p> <p>Samara Dos Santos Nascimento Técnica em Enfermagem</p> <p>Flávia Di Pace Maracajá Técnica em Enfermagem</p> <p>Poliana Elizabete Aurea Da Silva Técnica em Enfermagem</p> <p>Ana Santana Da Silva Técnica em Enfermagem</p> <p>Alana Gonçalves Xavier Enfermeira Assistencial</p>	
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p>Revisão</p>	
<p>Aprovação</p> <p>Rita Berenice da Silva Costa Chefe da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento</p>	Assinado eletronicamente via SEI

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.001812/2023-33

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade, Lana Rose Cortez de Farias,
Rita Berenice da Silva Costa, Ana Santana da Silva, Mislene Iranete de Almeida
Cavalcante

Certidão de Assinaturas Eletrônicas Correspondente ao documento

POP.UPS 006 COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE
AMOSTRAS DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA (29724279)

<p>Elaboração</p> <p>Juliana de Araújo Queiroz Técnica em Enfermagem</p> <p>Lana Rose Cortez de Farias Enfermeira Assistencial</p> <p>Mislene Iranete de Almeida Cavalcante Técnica em Enfermagem</p> <p>Samara Dos Santos Nascimento Técnica em Enfermagem</p> <p>Flávia Di Pace Maracajá Técnica em Enfermagem</p>	<p>Assinado eletronicamente via SEI</p>
---	--

<p>Poliana Elizabete Aurea Da Silva Técnica em Enfermagem</p> <p>Ana Santana Da Silva Técnica em Enfermagem</p> <p>Alana Gonçalves Xavier Enfermeira Assistencial</p>	
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinado eletronicamente via SEI</p>
<p>Revisão</p>	
<p>Aprovação</p> <p>Rita Berenice da Silva Costa Chefe da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento</p>	<p>Assinado eletronicamente via SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **Alana Gonçalves Xavier, Enfermeiro(a)**, em 10/05/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 10/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lana Rose Cortez de Farias, Enfermeiro(a)**, em 10/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Santana da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Iranete de Almeida Cavalcante, Técnico(a) em Enfermagem**, em 24/05/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 24/05/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29724194** e o código CRC **F2E811A7**.